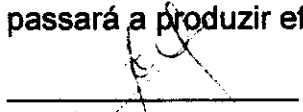
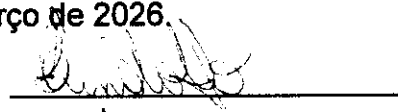
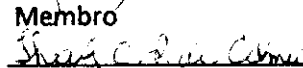
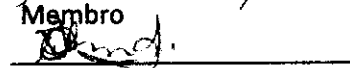
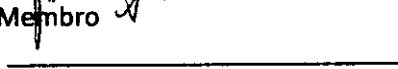
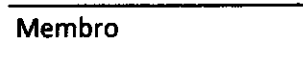
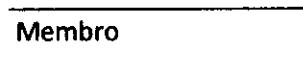
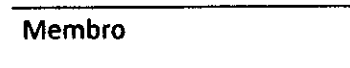




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

Ata 01/2026

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Pirangi SP. Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às onze horas e trinta minutos, na Casa da Cultura, situada à av. Sete de setembro 447, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB nomeados pela portaria Nº 3557/2024 de 13 de março de 2024 e Portaria nº 3773 de 06 de outubro de 2025, para proceder na análise em relação ao acompanhamento e o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do 4º Trimestre de 2025. A reunião foi aberta pelo presidente que iniciou agradecendo a presença de todos. Manuseando e verificando os relatórios apresentados pela Prefeitura Municipal os recursos e as despesas utilizadas da Educação Básica observando o seguinte: as informações fornecidas pelo setor financeiro da prefeitura observam-se que no período compreendido até o mês dezembro o município arrecadou com o FUNDEB o valor de R\$7.006.755,09; FUNDEB VAAR 220.202,88 e a aplicação do recurso rendeu mais R\$ 37.106,76 totalizando o valor de R\$ 7.264.064,73. Considerando os profissionais da educação, que corresponde ao FUNDEB 70% houve em despesa liquidada o valor de R\$ 6.645.081,51 que corresponde a 91,48% da arrecadação do FUNDEB, o município utiliza todo recurso para despesa dos profissionais da educação. Concluiu-se que os procedimentos adotados obedeceram às exigências legais e regulamentos. Ao conjunto de dados apresentado foi dado Parecer Favorável à aprovação das contas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, redigindo-se a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos membros presentes e passará a produzir efeitos legais. Pirangi, 03 de março de 2026.

 Presidente	 Vice-Presidente	 membro
 Membro	 Membro	 Membro
 Membro	 Membro	 Membro
 Membro	 Membro	 Membro
 Membro	 Membro	 Membro
 Membro	 Membro	 Membro
 Membro	 Membro	 Membro